COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2022 às 16:24:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

<u>Passo a passo para o CNPJ</u> <u>Consultas CNPJ</u> <u>Estatísticas</u> <u>Parceiros</u> <u>Serviços CNPJ</u> COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 5AB7.9188.B594.C4F6

Emitida no dia 30/06/2022 às 14:07:14

Nome Empresarial:

POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

Endereço:

SAO ROQUE

CENTRO

Bairro:

Município:

Inscr. Estadual:

16.149.726-8

S/N

PRINCESA ISABEL

Situação Cadastral: ATIVO

Número:

CEP:

58755-000

Complemento:

CNPJ/CPF:

07.384.493/0001-50

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço Validar Certidão de Débito na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.



# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

CNPJ: 07.384.493/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n<sup>o</sup> 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:49:25 do dia 11/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2022.

Código de controle da certidão: **AE32.5EA6.89BD.5707** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07.384.493/0001-50

Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEIS MUNIZ LTDA

Endereço: R RUA SAO ROQUE SN S/N / MAIA / PRINCESA ISABEL / PB / 58755-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/06/2022 a 22/07/2022

**Certificação Número:** 2022062301175571076103

Informação obtida em 04/07/2022 08:46:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108 RUA CORONEL MARCOLINO PEREIRA LIMA FONE: (83) 3457-2419

SETOR DE TRIBUTOS CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS **NÚMERO DA CERTIDÃO** DATA DE EMISSÃO VALIDADE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 006030 16/05/2022 60 DIAS DADOS DO REQUERENTE CPF/CNPJ Nome/Razão Social 07.384.493/0001-50 POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA Endereço: Numero: SÃO ROQUE S/N Complemento: Bairro: MAIA DADOS DA CERTIDÃO Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima. **FINALIDADE OBSERVAÇÃO** Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS. ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA PRINCESA ISABEL 16 de maio de 2022 raz Pereira al de Finanças, EÁBIO BRAZ PEREIRA SECRETÁRIO DE FINANÇAS

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: Dayana



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.384.493/0001-50 Certidão nº: 20889242/2022

Expedição: 04/07/2022, às 08:39:17

Validade: 31/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.384.493/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



# CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 07.384.493/0001-50

Razão Social: POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA Nome Fantasia: POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

Certidão emitida às 14:09 de 30/06/2022.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.



# PRINCESA ISABEL

# SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## ATESTADO DE FORNECIMENTO E CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa Posto de Combustível Muniz Ltda. – POSTO IDEAL, inscrita no CNPJ de N°. 07.384.493/0001-50, Inscrição Estadual de N°. 16.149.726-8, estabelecida na Rua – São Roque, S/N, Bairro Maia, CEP.: 58.755-000, na cidade de Princesa Isabel – PB, prestou os serviços satisfatoriamente, no que diz respeito ao fornecimento de combustível. Acrescentamos também, que os serviços prestados apresentam desempenho operacional satisfatório e de qualidade.

Princesa Isabel – PB, 20 de Junho de 2022

Fábio Braz Pereira

Secretário de Finanças, Administração e Planejamento

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

DEUSDETE HONORATO MUNIZ, brasileiro, casado, com comunhão parcial de bens, natural de Carnaíba – PE, nascido em 11 de novembro1967, Empresário, portador do RG nº 3336225 –SSP/PE e CPF nº 525.743.264-15, e ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ, brasileira, casada, com comunhão parcial de bens, natural de Imaculada – PB, nascida em 24 de abril de 1974, Empresária portadora do RG nº 2508174 SSP/PB e CPF nº 033.186.144-59, ambos residentes e domiciliados na rua Hermes Maia s/nº - Bairro Maia, CEP: 58.755-000 - Princesa Isabel- PB, resolvem de comum acordo constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA</u> – A sociedade girará sob o nome empresarial POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA, e terá sede e domicilio na Rua São Roque, s/n, bairro Maia – CEP: 58755000 – Princesa Isabel – PB, podendo inclusive constituir filiais e ou credenciar pessoas físicas e jurídicas, neste e em outros estados da federação.

<u>CLÁUSULA SEGUNDA</u> - O Capital Social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000,00 (quarenta mil ) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada quota, integralizadas neste ato em moeda corrente do País e dividida entre sócios da seguinte maneira:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$
<b>DEUSDETE HONORATO MUNIZ</b>	39.600,00	39.600,00
ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ	400,00	400,00
TOTAL	40.000,00	40.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social será a atividade de:

- A Comercio a Varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos.
- B Comercio Varejista Gás liquefeito de Petróleo (GLP).
- C Comercio Varejista de Mercadorias em Loja de Conveniências.
- D Serviços de Lavagem; Lubrificação e Polimento de Veículos.
- E Serviços de Borracharia e Gomaria.
- F Comercio a Varejo de Peças e acessórios novos Para Veículos Automotores.
- G Restaurante
- H Alojamento (dormitorio)

<u>CLÁUSULA QUARTA</u> – A Sociedade iniciará suas atividades na data de registro deste instrumento nesta Junta Comercial e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

<u>CLÁUSULA OUINTA</u> — As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferencia para sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

mays present therewas never

Somety Mundet None such muy

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

<u>CLÁUSULA SEXTA</u> – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, da Lei nº 10.406/2002).

<u>CLÁUSULA SÉTIMA</u> – A administração da Sociedade caberá ao sócio DEUSDETE HONORATO MUNIZ, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

<u>CLÁUSULA OITAVA</u> – Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

<u>CLÁUSULA NONA</u> - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA</u> – A Sócia ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ, fará jus a uma remuneração mensal a título de Pró-Labore cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do Imposto de Renda.

<u>CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA</u> - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócios remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

<u>PARAGRAFO ÚNICO</u> – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

<u>CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA</u> — O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, pôr lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente , o acesso a cargos públicos, ou pôr crimes de falimentar de prevaricação, peita ou suborno , concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011,SS1°,CC/2002):

Pato)

# CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA, DENOMINADA POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

<u>CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA</u> – Fica eleito o foro da cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinado a registro e arquivo na Junta Comercial do Estado da Paraíba, uma via pôr ela endereçada a repartição competente da Receita Federal, e as demais vias, depois anotadas para controle da Sociedade.

Princesa Isabel-PB, 14 de abril de 2005

**SÓCIOS:** 

DELICHETE HOMODATO MINIZ

(<u>Alelia Dousa COSTA MUNIZ</u> ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ

**TESTEMUNHAS:** 

Josue Alves dos Santos

CPF : 660.065.204-78

Identidade nº 1/492.748 SSP - PB

Elissandra Barbosa da Silva

CPF: 933.143.101-53

SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/05/2005

SOB Nº: 25200431715 Protocolo: 05/011056-0

POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ L'TDA ME

JOSÉ PETRÔNIO QUEIROGA GADELHA

## PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME

DEUSDETE HONORATO MUNIZ, brasileiro, natural de Carnaíba - PE, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 525.743.264-15 e RG nº 3336225 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Hermes Maia, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - Paraíba - CEP: 58755-000 e

ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ, brasileira, natural de Imaculada – PB, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 033.186.144-59 e RG nº 2508174 SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Hermes Maia, s/nº – Bairro Maia – Princesa Isabel – Paraíba – CEP: 58755-000, únicos sócios da empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME, com sede à Rua São Roque, s/nº – Bairro Maia – Princesa Isabel – PB – CEP: 58755-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200431715 em 10/05/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.384.493/0001-50, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

#### Capital Social

Cláusula 1º - O capital social passa a ser R\$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais) equivalente a 150.000 (cento e cinqüenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) já integralizados, R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente e legal do país, pelos sócios, R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) a integralizar em 2009 e R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) a integralizar em 2010, com recursos dos sócios. O capital fica distribuído entre eles da seguinte forma:

- DEUSDETE HONORATO MUNIZ	99%	148.500 quotas	R\$	148.500,00
- ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ	1%	1.500 quotas	R\$	1.500,00
<u>Total</u>	100%	150.000 quotas	R\$	150.000,00

#### Objeto Social da Empresa:

Cláusula 2º - O objetivo social da empresa é:

- Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores CNAE 4731-8/00;
- Comércio Varejista de Gás Liquefeito GLP CNAE 4784-9/00;
- Loja de Conveniência CNAE 4729-6/99;
- Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos CNAE 4520-0/05;
- Serviços de Borracharia e Gomaria CNAE 4520-0/06;
- Comércio varejista de Peças e Acessórios para veículos automotores CNAE 4530-7/03;

- Hotel com serviços de restaurante - CNAE 5510-8/01.

Cláusula 3º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social inicial.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor para um mesmo efeito.

Princesa Isabel, 03 de dezembro de 2008.

Deugdete Honorato Muniz

Estelita Sousa Costa Muniz

TESTEMUNHAS

Magna Lúcia Beserra de Melo

CPF: 340691604-00

o nonarnal e regnstral ria Angela Souto Cantalice Tabeliã

Reconheco como autentica e verdadelra a(s/ Firma(s) de:. DEUSDETE HONDRATO MUNIZIATETETETETETETETETETETETETETE conforme autografo arquivado neste Oficio cisco da Joan Pessoa, 12/12/2008. En Testapudo Tanto da ver Jose Francisco da Silva (Escrevente) (Tsonto SERVED THOTHER AL & REALSTRAL Maria Lapes dos Santes.

Ma Lopes dos Santos CPF 845.485.094-53 RG 4325154 SSP/PE



INO, 59 - CENTRO - JOÃO I

Reconheco por semelhanta a(s) Firmas(s) de: ESTELITA SOLEA COSTA MANIZ

Conforme autografo arquivado neste Of

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/12/2008 SOB Nº: 20080391184

Protocolo: 08/039118-4, DE 12/12/2008

Empresa:25 2 0043171 5 POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ

ADRIAO PIRES BEZERRA SECRETÁRIO GERAL

# SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME

DEUSDETE HONORATO MUNIZ, brasileiro, natural de Carnaíba - PE, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 525.743.264-15 e RG nº 3336225 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Hermes Maia, s/nº - Bairro Maia - Princesa Isabel - Paraíba - CEP: 58755-000 e

ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ, brasileira, natural de Imaculada – PB, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF nº 033.186.144-59 e RG nº 2508174 SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Hermes Maia, s/nº – Bairro Maia – Princesa Isabel – Paraíba – CEP: 58755-000, únicos sócios da empresa POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME, com sede à Rua São Roque, s/nº – Bairro Maia – Princesa Isabel – PB – CEP: 58755-000, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 25200431715 em 10/05/2005 e inscrita no CNPJ sob o nº 07.384.493/0001-50, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

#### Abertura de Filial

Cláusula 1º - Fica criada nesta data a FILIAL № 01 sita à Rua Professora Maria Nilza Mandú, 212 - Centro - Princesa Isabel - Estado da Paraíba - CEP nº 58755-000, com o mesmo objetivo social da matriz.

Cláusula 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social inicial e primeira alteração.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em duas vias de igual forma e teor para um mesmo efeito.

Princesa Isabel, 07 de janeiro de 2009.

Deusdete Honorato Muniz

te Hornicato Municipi Estelitu Social Costa Municipi Estelitu Social Costa Municipi Estelitu Social Costa Municipi 2000 6.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/01/2009 SOB Nº: 25900167956
Protocolo: 09/000334-9, DE 08/01/2009

Empresa:25 2 0043171 5 POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIS LTDA ME

ADRIAO PIRES BEZERRA SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE

POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME

DEUSDETE HONORATO MUNIZ, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Carnaíba PE, nascido em 11 de novembro de 1967, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3336225 SSP/PE e CPF nº 525.743.264-15, residente e domiciliado na Rua Hermes Maia, s/nº - Maia - Princesa Isabel - PB, CEP 58755-000, BRASIL e

ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, natural de Imaculada - PB, nascida em 24 de abril de 1974, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2508174 SSP/PB e CPF nº 033.186.144-59, residente na Rua Hermes Maia, s/nº - Maia - Princesa Isabel - PB, CEP 58755-000, BRASIL

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresaria POSTO DE COMBUSTÍVEL MUNIZ LTDA ME, registrada legalmenté por contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200431715, com sede na Rua São Roque, s/nº - Maia - Princesa Isabel - PB, CEP 56755-000, devidamente inscrita na Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas CNPJ nº 07.384.493/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo, ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei 14.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo social da empresa é: Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores; Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo; Loja de conveniência; serviço de lavagem, lubrificação e polimento de veículos; Serviços de borracharia e gomaria; Comercio a varejo de peças e acessórios para veículos automotores; Hotel com serviços de restaurante e Transporte rodoviário de produtos perigosos.

Dente Howards my



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2017 14:05 SOB N° 20170232379. PROTOCOLO: 170232379 DE 24/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11703284956. NIRE: 25200431715.. POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÁRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 24/08/2017 www.redesim.pb.gov.br

## DA RATIFICAÇÃO DO FORO

CLÁUSULA SEGUNDA - O Foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, resultantes do contrato social, permanece PRINCESA ISABEL.

CLÁUSULA TERCEIRA - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração, continuam em vigor.

E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento.

llorando

Princesa Isabel - PB, 14 de junho de 2017

**DEUSDETE HONORATO MUNIZ** 

Sócio Administrador - CPF nº 525.743.264-15

ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ

Sócia - CPF nº 033.186.144-59

Serviço Notarial e Registro Maíza Fonseta

2º Taballonato da Notas e Registro Impolitário

Rua Coronel Marcelino Persira Limo, 262 - Contro - 98 Ineriodo - Princesa Isabel-Po

Reconheco, por semelhanca, 4(5) firma(5) de:

DEUSDETE HUNDRATO MINIZARIA ELEMENTA DE LA COSTA DE LA COSTA DE LA COSTA MINIZARIA ELEMENTA DE LA COSTA DEL COSTA DE LA COSTA DEL COSTA DE LA COSTA DEL COSTA DE LA COSTA DE LA COSTA DE LA COSTA DEL COSTA DE LA COSTA DEL C

JUCEP

MY 18 W IN TOTAL AL FOLSECA

1//selodigital.tiph (Fraira Maiza A. Folseca

CERTIFICO O REGISTRA DA ÉTICO / NOTA DE 20170232379.

PROTOCOLO: 170232379 DE 2470877017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703284956. NIRE: 25200431715.

POSTO DE COMBUSTIVEL MUNIZ LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio SECRETÂRIA-GERAL JOÃO PESSOA, 24/08/2017 www.redesim.pb.gov.br BRASIL (HTTPS://GOV.BR)



### Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 525.743.264-15

Nome: **DEUSDETE HONORATO MUNIZ** 

Data de Nascimento: 11/11/1967

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:23:02 do dia 01/07/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 3152.DAD3.2A9E.A9A3



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB  $n^{o}$  1.548, de 13/02/2015.)

Portal do Governo Brasileiro (http://brasil.gov.br) | Atualize sua Barra de Governo (http://epwg.governoeletronico.gov.br/barra/atualize.html)



### Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 033.186.144-59

Nome: ESTELITA SOUSA COSTA MUNIZ

Data de Nascimento: 24/04/1974

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 29/10/1997

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:22:07 do dia 01/07/2022 (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: 3AC1.A59C.7CB4.2071



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF" (/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





